

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 57/2021

“Denomina-se Paço Municipal Dr. Joaquim Cândido de Oliveira Neto, o prédio localizado na Rua Marechal Deodoro nº 366”

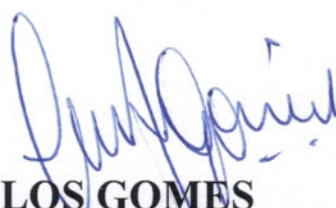
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Paço Municipal Dr. Joaquim de Cândido de Oliveira Neto, o prédio localizado na Rua Marechal Deodoro nº 366.

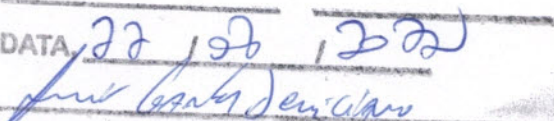
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

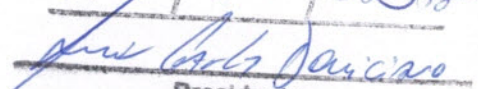
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de agosto de 2022.


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

COMISSÕES

DATA 22 / 08 / 2022

PRESIDENTE

RETIRADO PELO AUTOR
22 / 08 / 2022

Presidente